



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Município de Pium – Estado do Tocantins

Processo Administrativo nº 2587/2025

Procedimento: Dispensa de Licitação nº 2587/2025

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

1. Identificação da necessidade

A Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura identificou a necessidade de contratação de empresa especializada para execução de **serviços de pavimentação com blocos de concreto sextavados em vias urbanas** deste Município de Pium-TO.

A contratação é necessária para melhorar a trafegabilidade, a drenagem superficial e as condições de mobilidade urbana, atendendo às demandas da população e promovendo maior durabilidade do pavimento em substituição ao cascalhamento.

2. Descrição da solução demandada

A solução proposta consiste na **contratação direta, por dispensa de licitação**, de empresa especializada em **serviços de pavimentação intertravada**, com mão de obra, materiais e equipamentos adequados à execução de calçamento em vias públicas, conforme padrões técnicos da ABNT (NBR 9781 e NBR 16416).

3. Alinhamento com o Planejamento Anual de Contratações (PAC)

A demanda está prevista no **Plano Anual de Contratações – PAC/2025**, eixo “Infraestrutura Urbana – Pavimentação e Mobilidade”, vinculada à dotação orçamentária:

03.009.15.451.0025.1010 – 449051 – DC - 198 – FONTE: 1.500.0000.000.

4. Justificativa da demanda

A pavimentação com blocos sextavados é técnica adequada para vias urbanas de tráfego leve a médio, oferecendo vantagens como drenagem eficiente, baixo custo de manutenção e maior durabilidade. A dispensa de licitação se justifica com base no **art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, considerando o valor estimado dentro dos limites legais e a necessidade imediata de melhoria das vias municipais.

5. Especificação do objeto



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



O objeto compreende:

- Fornecimento e assentamento de blocos de concreto sextavados;
- Regularização e compactação do subleito;
- Execução de base e areia de assentamento;
- Execução de meio-fio e sarjeta, quando necessário;
- Limpeza final e entrega da obra concluída.

6. Estimativa preliminar de custos

O valor estimado foi obtido mediante pesquisa de mercado com empresas regionais de pavimentação, estimando-se o montante de **R\$ 107.134,36 (cento e sete mil e cento e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos)**, conforme área aproximada e materiais a serem empregados.

7. Impactos esperados

- Melhoria na infraestrutura e mobilidade urbana;
- Redução de poeira e lama;
- Valorização imobiliária e urbanística;
- Aumento da segurança e conforto dos moradores.

8. Análise de riscos

Risco identificado	Probabilidade	Impacto	Medida mitigadora
Atraso na execução	Média	Alta	Estabelecer cronograma e aplicar penalidades
Problemas no assentamento	Baixa	Alta	Exigir fiscalização técnica e ART
Condições climáticas adversas	Média	Média	Ajustar cronograma conforme período chuvoso
Falta de materiais	Baixa	Média	Planejamento antecipado e acompanhamento de fornecimento

9. Conclusão

Propõe-se a contratação direta, por dispensa de licitação, de empresa especializada para execução de pavimentação com blocos sextavados em vias urbanas de PiUM-TO, conforme art. 75, I da Lei 14.133/2021, observando os princípios da eficiência e economicidade.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



Pium/TO, 29 de Outubro 2025.

WALISON THIAGO ARAUJO MONTEIRO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Responsável pela Demanda



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Município de Pium – Estado do Tocantins

Processo Administrativo nº 2587/2025

Procedimento: Dispensa de Licitação 2587/2025

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

1. Motivação da contratação

O presente estudo técnico tem como objetivo demonstrar a necessidade de **pavimentação com blocos sextavados** em ruas urbanas do Município de Pium-TO, visando garantir melhores condições de trafegabilidade e infraestrutura urbana.

A pavimentação é essencial para o desenvolvimento urbano, melhoria do escoamento de águas pluviais e valorização dos espaços públicos.

2. Descrição da necessidade

As vias contempladas encontram-se em más condições, apresentando desgaste e acúmulo de lama em períodos chuvosos. Torna-se, portanto, imprescindível a contratação de empresa especializada, com capacidade técnica e registro no CREA, para execução dos serviços conforme normas da ABNT e padrões de engenharia.

3. Requisitos da contratação

- Execução de pavimentação com blocos sextavados de concreto (NBR 9781);
- Base e sub-base compactadas;
- Areia de assentamento e rejunte;
- Instalação de meio-fio e drenagem superficial;
- Mão de obra especializada e ART;
- Cumprimento de prazos e qualidade técnica.

4. Análise de mercado

Foram consultadas três empresas locais do ramo de pavimentação e obras civis, cujos orçamentos médios apontam valor de **R\$ 107.134,36 (cento e sete mil e**



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



cento e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos) dentro dos parâmetros para contratação direta por dispensa, conforme art. 75, I, da Lei 14.133/2021.

5. Estimativa preliminar de valor

Valor estimado da contratação: **R\$ 107.134,36 (cento e sete mil e cento e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos)** Previsão orçamentária: **03.009.15.451.0025.1010– 449051 – DC - 198 – FONTE: 1.500.0000.000.**

7. Análise de riscos

Risco	Probabilidade	Impacto	Medida mitigadora
Atraso na execução	Média	Alta	Fiscalização contínua e prazos contratuais
Defeitos no pavimento	Baixa	Alta	Exigir padrões técnicos e ART
Clima chuvoso	Média	Média	Ajustar cronograma de execução

8. Viabilidade da contratação

A contratação é tecnicamente, operacionalmente e economicamente viável, garantindo eficiência na aplicação de recursos e melhoria da infraestrutura pública.

9. Conclusão

Conclui-se que a contratação direta é adequada e vantajosa para o Município de Pium-TO, atendendo às necessidades de infraestrutura com eficiência e observância legal.

Pium/TO, 29 de Outubro 2025

WALISON THIAGO ARAUJO MONTEIRO
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Responsável pela Demanda



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Município de Pium – Estado do Tocantins

Processo Administrativo nº 2587/2025

Procedimento: Dispensa de Licitação nº 2587/2025

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para **execução de pavimentação com blocos de concreto sextavados** em ruas do Município de Pium-TO, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

2. Fundamentação legal

Artigos 6º, 18, 23 e 75, inciso I da **Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando tratar-se de serviço de engenharia de valor inferior ao limite legal para dispensa de licitação e de natureza essencial à melhoria da infraestrutura municipal.

3. Justificativa da contratação

A contratação é necessária para melhorar as condições de mobilidade e segurança urbana, reduzir custos de manutenção e promover o desenvolvimento urbano sustentável, atendendo às demandas prioritárias da comunidade.

4. Descrição detalhada do objeto

- Execução de base e sub-base;
- Fornecimento e assentamento de blocos sextavados de concreto;
- Rejuntamento e compactação;
- Instalação de meio-fio;
- Limpeza e acabamento final;
- ART e relatório técnico de conclusão.

5. Local de execução

Ruas selecionadas na zona urbana do Município de Pium-TO, conforme cronograma da Secretaria de Obras.

6. Prazo de execução



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



Até **45 (quarenta e cinco) dias corridos** a partir da assinatura do contrato.

7. Valor estimado

R\$ 107.134,36 (cento e sete mil e cento e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme pesquisa de mercado.

8. Obrigações da contratada

- Executar o serviço conforme normas técnicas (NBR 9781 e NBR 16416);
- Fornecer materiais e equipamentos adequados;
- Manter equipe técnica qualificada;
- Emitir ART e relatórios;
- Cumprir prazos e cronograma aprovado.

9. Obrigações da contratante

- Garantir acesso às vias;
- Fiscalizar e acompanhar a execução;
- Efetuar pagamento após o atesto dos serviços.

10. Fiscalização

A execução será acompanhada por engenheiro da Secretaria Municipal de Obras, com registros fotográficos e boletins de acompanhamento.

11. Condições de pagamento

Pagamento em **parcela única**, após entrega e aprovação da obra pela fiscalização.

12. Análise de riscos e medidas mitigadoras

Risco	Mitigação
Atraso na execução	Aplicação de multa e reprogramação motivada



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

CNPJ: 01.189.497/0001-09

“Povo Forte, União que move!”



Risco

Problemas de qualidade no
pavimento
Condições climáticas adversas

Mitigação

Fiscalização e correção imediata
Ajuste de cronograma e controle técnico

13. Conclusão

O presente Termo de Referência visa assegurar a execução eficiente e transparente da pavimentação com blocos sextavados em ruas de Pium-TO, atendendo aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Pium/TO, 29 de Outubro 2025

WALISON THIAGO ARAUJO MONTEIRO

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura
Responsável pela Demanda